



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4424/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Artidor Ortiz, que passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ana Ody de Almeida Motta, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Artidor Ortiz, situada no município de Rosário do Sul, que passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ana Ody de Almeida Motta**.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as placas, documentos oficiais, publicações e demais meios de identificação da unidade escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de maio de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretário de Administração e Recursos Humanos**